

e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 017/2024 - SETE, publicada no Diário Oficial - DOE nº 8.126, Pág. 18, de 21 de março de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 25 de março de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 49934

PORTARIA Nº. 020/2024 - GAB/SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o nome dos servidores Jefferson Almeida Pimentel, Gerente de Intermediação de mão-de-obra do Projeto “Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades”, Código CDS-1, Matrícula nº 0980588-5-01, responsável pela Atividade de Transporte e Serviços Gerais - ATSG/NAF/SETE, e Elson dos Santos Martins Júnior, Secretário Executivo/Gabinete Executivo, Cód. CDI-2, Matrícula nº 0975615-9-01, na Portaria nº 016/2024 - SETE, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 8.126, de 21 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 25 de março de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 49942

PORTARIA Nº. 021/2024 - GAB/SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0069/2024 GAB - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto, cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão, Código CDS-4, Matrícula nº 0979676-2-01, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até ao município de Tartarugalzinho - AP, no período de 5 a 7 de março de 2024, com o objetivo de participar da programação de conclusão do projeto Mãos de Fada e da Feira de Empreendedorismo, referente ao Convênio nº 001/2021- SETE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 5 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 25 de março de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 49946

ERRATA DO CONTRATO Nº. 002/2024-SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE-AP, em respeito ao Princípio da Legalidade e Publicidade, ratifica a redação do contrato nº. 001/2024-SETE, publicado no DOE de nº 7.839 em 20/01/2023, página 26.

ONDE SE LÊ:**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2024-SETE****LEIA-SE:****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2024-SETE**

Macapá-AP, 22 de março de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/
SETE
CONTRATANTE

Protocolo 49820

Secretaria de Turismo**ERRATA DA PORTARIA Nº 006/2024 - SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2024 - SETUR do dia 22 de março de 2024, que trata da homologação e substituição dos servidores participantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos De Fomento/ Colaboração - SETUR;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da portaria mencionada corrigindo a indicação do servidor membro abaixo, de